

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024.

DECRETO Nº 065-S, DE 12.01.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MIRIAM BORGES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Programação e Gestão Financeira, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 1245487

DECRETO Nº 066-S, DE 12.01.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LORRAYNE DE MORAES AREAL LOYOLA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado no Gabinete do Secretário - GS, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1245488

DECRETO Nº 067-S, DE 12.01.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SAMY MOREIRA ANTONIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado na Gerência do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1245489

DECRETO Nº 068-S, DE 12.01.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VITOR GABRIEL SCHMIDTBERGER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Cadastro e Seleção de Pessoal, Ref. QCE-05, localizado na Subgerência de Cadastro e Seleção de Pessoal - SUBCASP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1245490

DECRETO Nº 069-S, DE 12.01.2024.

Exonerar BRUNO PIRES DIAS, do cargo de Subsecretário do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 1245491

ERRATA

Na redação do Decreto nº 043-S, de 11/01/2024, publicado no Diário Oficial de 12/01/2024.

ONDE SE LÊ:

... Supervisor de Área Fazendária, Ref. QCE-07,...

LEIA-SE:

... Supervisor de Área Fiscal, Ref. QCE-07,...

Protocolo 1245467

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 011-S DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar nº 282/2004, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004, c/c art. 253 da LC nº 46/94.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** a designação da servidora **Liane Mara Santana**, para **DESIGNAR** a servidora **Daniella Bedin Guilhen**, como membro da Política de Dados Abertos, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 5139-R/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1245120

PORTARIA Nº 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

REFORMAR "EX-OFFICIO" o SOLDADO PM CHARLES RAMALHETE ROSA, NF 3587258/1, a contar de 08/03/2022, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por Subsídio, integrais na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no art. 11, caput, c/c art. 12, incisos II e art. 14, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013 e art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2022.14.0674P)**

José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo

Protocolo 1245457

PORTARIA Nº 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CESSAR a partir de 7 de dezembro de 2023, os efeitos da Portaria nº 889, de 23 de junho de 2015, publicada em 30 de junho de 2015, que concedeu o **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, a partir de 27 de novembro de 2014, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 28 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao **AGENTE SÓCIO EDUCATIVO, 2-I-1**, do Quadro Permanente do Instituto Sócio Educativo do Estado do Espírito Santo, **EDGARD DA CUNHA PONTES**, Nº Funcional 3278727/1, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 2014.03.1485P)**

José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo

Protocolo 1245458